



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 162– de 12 de Novembro de 2020 - Publicação em: 12 de Novembro de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### **AUTORIZAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 952, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.019678/2020-95.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 06 de novembro de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

#### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Engenharia Civil	Petrus Fay Dias da Fonseca	14212460	23065.019585/2020-84
2	Graduação em Jornalismo	Isabella Maria Cavalcante Padilha	15210161	23065.019586/2020-57
3	Graduação em Jornalismo	Mácio Paulo Amaral de Lima Júnior	15210165	23065.019587/2020-30

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 162– de 12 de Novembro de 2020 - Publicação em: 12 de Novembro de 2020**

4	Graduação em Pedagogia	Luana Ventura Vieira	14113804	23065.019588/2020-03
5	Graduação em Química	Deysiane Alves Lima dos Santos	14212799	23065.019589/2020-73
6	Graduação em Química Tecnológica e Industrial	Alex Tavares Diniz	11213739	23065.019590/2020-46
7	Graduação em Serviço Social	Daniela Silva Lopes	15111899	23065.019591/2020-19
8	Graduação em Serviço Social	Kelly Josefa da Silva	14112036	23065.019593/2020-62
9	Graduação em Serviço Social	Larissa Jordana da Silva Ferreira Bahia	15112341	23065.019594/2020-35
10	Graduação em Serviço Social	Letícia Limeira Brandão	15111681	23065.019595/2020-08
11	Graduação em Serviço Social	Lucas Matheus Soares dos Santos	13211911	23065.019596/2020-78
12	Graduação em Serviço Social	Maria Aparecida da Silva Santos	15110688	23065.019597/2020-51
13	Graduação em Serviço Social	Rita de Cassia dos Santos	15214124	23065.019598/2020-24
14	Graduação em Serviço Social	Rosa Beatriz dos Santos Vanderlei	15110721	23065.019600/2020-67
15	Graduação em Serviço Social	Sheyla Marina Santos de Barros	15210938	23065.019601/2020-40
16	Graduação em Sistemas de Informação	Arthur Rodolpho Ferreira Florentino	14110448	23065.019602/2020-13
17	Graduação em Sistemas de Informação	Bruno Henrique Melo da Costa	14110450	23065.019603/2020-83
18	Graduação em Sistemas de Informação	Cristiano da Silva Santos	14211784	23065.019604/2020-56
19	Graduação em Sistemas de Informação	Dalmaris de Lima Moraes	15211574	23065.019605/2020-29
20	Graduação em Sistemas de Informação	Ewerson Pulquerio Santos	14211504	23065.019606/2020-02
21	Graduação em Sistemas de Informação	Francys Rafael do Nascimento Martins	15210948	23065.019607/2020-72
22	Graduação em Sistemas de Informação	Hallef Gustavo Vieira Ferreira	14110060	23065.019609/2020-18
23	Graduação em Sistemas de Informação	Iago Roberto Amaral de Araújo	14110510	23065.019611/2020-61
24	Graduação em Sistemas de Informação	Jescirlane Rodrigues Ribeiro	14211500	23065.019612/2020-34
25	Graduação em Sistemas de Informação	José Matheus Gomes Castro	15210989	23065.019613/2020-07



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 162 – de 12 de Novembro de 2020 - Publicação em: 12 de Novembro de 2020

26	Técnico em Arte Dramática	Maria de Fátima Araújo	2018300314	23065.019648/2020-32
----	---------------------------	------------------------	------------	----------------------

### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 936, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011210/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **FABIANE CAXICO DE ABREU GALDINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 426640, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 2 de setembro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2020, data da análise favorável pela comissão especial, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO